

LEI Nº 1.696, DE 15 DE MAIO DE 1990.

"Muda denominação da atual Rua "A", para Rua Argemiro Antonio da Silva, no bairro do K:11, neste Município".

Autor: Vereador HELCIO CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Argemiro Antonio da Silva, a atual Rua "A", localizada no bairro K:11, 1º distrito deste Município, esquina da Travessa Gaspar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 1990.

ALUISIO GAMA DE SOUZA

PREFEITO

JOÃO TRISTE NETTO

Secretário Municipal do Gabinete Civil

1.696.

PROJETO N.º 27 / 90

Helcio Chambarelli

Publicado 24 / 05 / 90

Jornal de Hoje